

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Joaquim M. da Silva, 15 – Centro – Fone 445.6110 – CEP 37.563-
000
Estado de Minas Gerais

LEI N. 0041/98

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TOCOS-
MOJIENSE AO DEPUTADO DR. OLAVO BILAC
PINTO NETO".

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Tocos do Moji, concede o título de Cidadão Tocos-mojiense ao Deputado Olavo Bilac Pinto Neto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 14 de maio de 1998

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal